

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA SECADM Nº 009/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apurar as seguintes ocorrências: termos do ingresso e posse no funcionalismo público, desvio de função, apuração de danos ao erário, e, danos ao administrado(a).”**

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, por intermédio do Secretário de Administração, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei 925/2021, e;

**CONSIDERANDO** que, compete ao Secretário Municipal de Administração executar as atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreira, ao plano de lotação, e as demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos, promover a revisão, quando fizer necessário do quadro de pessoal da Prefeitura.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO com o objetivo de apurar o seguinte: termos de ingresso e posse no funcionalismo público, desvio de função, possíveis danos ao erário, e, eventuais danos ao administrado(a).

§ 1º - As informações da(s) parte(s) integrante(s) deste Processo são listadas, até decisão contrária, como sigilosas.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

§ 2º - Este procedimento tramitará, também, no âmbito da Coordenadoria de Recursos Humanos.

**Art. 2º** - Fica designado para a condução do referido processo o funcionário, Tarcisio de Souza Maia, matrícula 1392.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. executem-se as providências de publicidade de praxe, cumpra-se.

**BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 10 de outubro de 2023.

**JAVAN FERREIRA DE SANTANA**

*Secretário de Administração*

*Portaria nº 01/2023*